

**1º Termo Aditivo ao
Edital PROPPEX nº 02/2016**

Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016
Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05, pela Lei Complementar Estadual nº 420, de 01/08/08 e pela Lei Complementar Estadual nº 509/10, de 06/08/10, o disposto na Portaria SED nº 46 de 12/12/2013 e Edital nº 05/SED/2016 de 20/01/2016, e o disposto na Resolução CA nº 19/13, de 15/05/2013, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital PROPPEX nº 02/2016, de 16/02/2016, referente à Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016, fica alterado da seguinte forma:

1. O inciso I do item 2.1.1, que trata dos impedimentos para inscrição no processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I. Ficam automaticamente excluídos do processo de seleção os candidatos que se enquadrarem na situação constante no inciso IV do item 4.5.7 do presente Edital."

2. As demais disposições do Edital PROPPEX nº 02/2016, de 16/02/16, permanecem inalteradas.
3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, campus Santa Terezinha, 1º Piso do Bloco C, em frente a Biblioteca, Sala pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.
4. Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 24 de fevereiro de 2016.

Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão